



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 007/2023

Pregão Eletrônico nº 005/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa J.A. DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa J.A. DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na cidade de Uberlândia MG à Avenida Salomão Abrahão, nº 526, Bairro santa Mônica, Cep 38408-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.218.455/0001-76, neste ato representada por Jose Antônio Dias, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.621.166-76, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia MG, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2023, homologada em 08/02/2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 005/2023 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 007/2023.
- 1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DO PAIF REALIZADAS NO CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 005/2023;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses;

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

EMPRESA: J.A. DISTRIBUIDORA LTDA							
CNPJ: 03.218.455/0001-76				TEL/FAX: (34) 3210-0231 (34) 3210-0231 ou (34) 3210-1771			
ENDEREÇO: Uberlândia MG à Avenida Salomão Abrahão, nº 526, Bairro santa Mônica, Cep 38408-160							
CONTATO: já_distribuidora10@hotmail.com							
Tabela de itens homologados							
Item	Código	Descrição	UND	QTD	Marca Modelo	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	98813	AGULHA COM PONTA Nº 16 - COM 10 UNIDADES	PC	5	AQUARELA	R\$ 15,00	R\$ 75,00
2	98814	AGULHA COM PONTA Nº 22 - COM 10 UNIDADES	PC	5	AQUARELA	R\$ 12,15	R\$ 60,75
3	98804	AGULHA DE CROCHÊ Nº 0	UN	6	NYBC	R\$ 3,99	R\$ 23,94
4	98805	AGULHA DE CROCHÊ Nº 10	UN	6	NYBC	R\$ 4,49	R\$ 26,94
5	98810	AGULHA DE CROCHÊ Nº 2	UN	6	NYBC	R\$ 5,81	R\$ 34,86
6	98806	AGULHA DE CROCHÊ Nº 4	UN	6	NYBC	R\$ 5,48	R\$ 32,88
7	922	AGULHA DE CROCHÊ Nº 6	CX	6	NYBC	R\$ 6,97	R\$ 41,82
8	98809	AGULHA DE CROCHÊ Nº 8	UN	6	NYBC	R\$ 5,55	R\$ 33,30
9	98451	AGULHA DE MÃO Nº 16 SEM PONTA CORRENTE COM 10 UNIDADES	PC	5	AQUARELA	R\$ 10,99	R\$ 54,95
10	98445	AGULHA DE MÃO SEM PONTA Nº22 CORRENTE - C/ 10 UN	PC	5	AQUARELA	R\$ 10,73	R\$ 53,65
11	98811	AGULHA MAQUINA DE COSTURA Nº 12 - COM 10 UNIDADES	PC	1	SINGER	R\$ 14,90	R\$ 14,90
12	98812	AGULHA MAQUINA DE COSTURA Nº 14 - COM 10 UNIDADES	PC	1	SINGER	R\$ 12,81	R\$ 12,81
14	98816	ARGOLA COM CHAVEIRO GROSSA PRATA 2,8CM	UN	800	NYBC	R\$ 0,34	R\$ 272,00
37	98839	BARRADO BORDADO POLIESTER/ALGODÃO 3,5 CM X 10 MTS (COR: PALHA, BRANCO)	UN	6	NYBC	R\$ 11,98	R\$ 71,88
38	98840	BARRADO BORDADO POLIESTER/ALGODÃO 5,0 CM X 10 MTS (COR: PALHA, BRANCO)	UN	8	NYBC	R\$ 14,64	R\$ 117,12
57	98859	BORRADO BORDADO POLIESTER/ALGODÃO 7,5CM X 10 MTS COR: AMARELO CLARO	UN	6	NYBC	R\$ 32,43	R\$ 194,58
58	98858	BORRADO BORDADO POLIESTER/ALGODÃO 7,5CM X 10 MTS COR: BRANCO	UN	6	NYBC	R\$ 32,43	R\$ 194,58
59	98860	BORRADO BORDADO POLIESTER/ALGODÃO 7,5CM X 10 MTS COR: ROSA	UN	6	NYBC	R\$ 32,43	R\$ 194,58



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

62	95686	COLA DE SILICONE: ideal para trabalhos manuais, podendo ser usada em tecidos, papel, papel cartão, vidro, metal, espuma e madeira- EMBALAGEM COM 100 ML	UN	12	NYBC	R\$ 9,81	R\$ 117,72
72	98886	CORTADOR MANUAL PARA EVA 16 MM FLOR	UN	1	MAKE	R\$ 25,97	R\$ 25,97
73	98885	CORTADOR MANUAL PARA EVA 16 MM MARGARIDA	UN	1	MAKE	R\$ 32,86	R\$ 32,86
74	98887	CORTADOR MANUAL PARA EVA 25 MM CORAÇÃO	UN	1	MAKE	R\$ 55,51	R\$ 55,51
77	98877	CORTADOR MANUAL PARA EVA 25 MM MARGARIDA	UN	1	MAKE	R\$ 58,71	R\$ 58,71
79	98879	CORTADOR MANUAL PARA EVA 38 MM CORAÇÃO	UN	1	MAKE	R\$ 82,41	R\$ 82,41
80	98890	CORTADOR MANUAL PARA EVA 38 MM FLOR	UN	1	MAKE	R\$ 72,39	R\$ 72,39
85	98881	CORTADOR MANUAL PARA EVA 50 MM CORAÇÃO	UN	1	MAKE	R\$ 105,92	R\$ 105,92
86	98882	CORTADOR MANUAL PARA EVA 50 MM ESTRELA	UN	1	MAKE	R\$ 86,93	R\$ 86,93
91	98901	CORTADOR MANUAL PARA EVA 76 MM BORBOLETA	UN	1	MAKE	R\$ 91,61	R\$ 91,61
92	98902	CORTADOR MANUAL PARA EVA 76 MM CIRCULO ESCALOPADO	UN	1	MAKE	R\$ 91,58	R\$ 91,58
93	98903	CORTADOR MANUAL PARA EVA 76 MM CORAÇÃO	UN	1	MAKE	R\$ 93,98	R\$ 93,98
94	98883	CORTADOR MANUAL PARA EVA 76 MM ESTRELA	UN	1	MAKE	R\$ 133,48	R\$ 133,48
95	98904	CORTADOR MANUAL PARA EVA 76 MM FLOR SAKURA	UN	1	MAKE	R\$ 127,15	R\$ 127,15
97	98906	CORTADOR MANUAL PARA EVA 76 MM LAÇO	UN	1	MAKE	R\$ 120,15	R\$ 120,15
98	98907	CORTADOR MANUAL PARA EVA 76 MM MARGARIDA	UN	1	MAKE	R\$ 126,64	R\$ 126,64
159	98962	FITILHO PLASTICO ROLO 0,5 CM x 50 MTS - CORES VARIADAS, SENDO: AZUL CLARO, AZULESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, BRANCO, VINHO, DOURADO, PRATA, VERMELHO, MARROM, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, PRETO, LARANJA, ROXO, BEGE, NUDE, AMARELO E LILAS (CADA ROLO UMA COLORAÇÃO)	RL	40	SÃO VITOR	R\$ 3,81	R\$ 152,40
223	99025	MEIA PEROLA PLASTICA 8MM LILAS - PACOTE 250GRS	PC	2	NYBC	R\$ 28,64	R\$ 57,28
224	99026	MEIA PEROLA PLASTICA 8MM ROSA - PACOTE 250GRS	PC	2	NYBC	R\$ 28,64	R\$ 57,28
225	99027	MEIA PEROLA PLASTICA 8MM VERMELHA - PACOTE 250GRS	UN	2	NYBC	R\$ 28,64	R\$ 57,28
250	99055	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ - AMARELO - C/ 100 UNIDADES	PC	6	THEOTO	R\$ 21,89	R\$ 131,34
251	99054	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ -	PC	6	THEOTO	R\$ 21,89	R\$ 131,34



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		AZUL - C/ 100 UNIDADES					
252	99057	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ - COR NATURAL - C/ 100 UNIDADES	UN	20	THEOTO	R\$ 21,89	R\$ 437,80
253	99053	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ - VERDE - C/ 100 UNIDADES	PC	6	THEOTO	R\$ 21,89	R\$ 131,34
254	99056	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ - VERMELHO - C/ 100 UNIDADES	PC	6	THEOTO	R\$ 21,89	R\$ 131,34
274	98504	PRIMER PARA METAIS PET E VIDRO 250ML ACRILEX	UN	10	ACRILEX	R\$ 48,81	R\$ 488,10
281	99070	RENDA POLIESTER 2CM x 10MTS, COR: BRANCO	UN	4	NYBC	R\$ 11,09	R\$ 44,36
282	99069	RENDA POLIESTER 2CM x 10MTS, COR: PALHA	UN	4	NYBC	R\$ 11,09	R\$ 44,36
283	99071	RENDA POLIESTER 3CM x 10MTS, COR: BRANCO	UN	4	NYBC	R\$ 11,89	R\$ 47,56
284	99072	RENDA POLIESTER 3CM x 10MTS, COR: PALHA	UN	4	NYBC	R\$ 11,89	R\$ 47,56
332	30225	TESOURA - TIPO: ARREMATE DE COSTURA, LAMINAS: ACO, CABO: PLASTICO, LAMINAS PONTA FINA PARA BORDADO.	UN	8	NYBC	R\$ 9,81	R\$ 78,48
375	99137	TIRA BORDADA POLIESTER/ALGODÃO 7,0 CM x 10 MTS - BRANCA	UN	4	NYBC	R\$ 18,48	R\$ 73,92
376	99138	TIRA BORDADA POLIESTER/ALGODÃO 7,0 CM x 10 MTS - PALHA	UN	4	NYBC	R\$ 18,48	R\$ 73,92
377	99142	TOALHA DE BOCA PARA PINTURA 23x36 - AZUL BEBE	UN	50	MARCOTEX	R\$ 3,98	R\$ 199,00
378	99139	TOALHA DE BOCA PARA PINTURA 23x36 - BRANCA	UN	50	MARCOTEX	R\$ 3,98	R\$ 199,00
379	99140	TOALHA DE BOCA PARA PINTURA 23x36 - ROSA CLARA	UN	50	MARCOTEX	R\$ 3,98	R\$ 199,00
380	99141	TOALHA DE BOCA PARA PINTURA 23x36 - VERDE MENTA	UN	50	MARCOTEX	R\$ 3,98	R\$ 199,00
381	99145	TOALHA DE LAVABO PARA PINTURA 45x29 - AZUL BEBE	UN	50	MARCOTEX	R\$ 6,32	R\$ 316,00
382	99143	TOALHA DE LAVABO PARA PINTURA 45x29 - BRANCA	UN	50	MARCOTEX	R\$ 6,32	R\$ 316,00
383	99144	TOALHA DE LAVABO PARA PINTURA 45x29 - ROSA CLARA	UN	50	MARCOTEX	R\$ 6,32	R\$ 316,00
384	99146	TOALHA DE LAVABO PARA PINTURA 45x29 - VERDE MENTA	UN	50	MARCOTEX	R\$ 6,32	R\$ 316,00
396	98505	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE 250ML - TRUE COLORS	UN	12	ACRILEX	R\$ 34,15	R\$ 409,80
397	98433	VERNIZ ACRÍLICO FOSCO 250 ML ACRILEX	UN	12	ACRILEX	R\$ 23,98	R\$ 287,76
Valor Total: (sete mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)							R\$ 7.876,77

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO

7.1 A Ata poderá ser cancelada, observadas as disposições do art. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e demais normas de regência.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Ficha 424 02.011.001.08.244.0005.2.0087.3.3.90.30 – Manutenção atividades do CRAS.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93;

11.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser convertida em Termo de Contrato, observadas as disposições legais.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 10 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA:
J.A. DISTRIBUIDORA LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: